



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº **06/2018**, de autoria Prefeito Municipal Izaias José de Santana, que institui o “Programa Família Segura” e dá outras providências”.

EMENDA nº 01

O inciso I do artigo 3º do projeto de lei em epígrafe, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** ...

*I – realizar visitas domiciliares periódicas pelos agentes do Programa Família Segura, **agentes estes que serão indicados pelo Gabinete do Prefeito e pelas Secretarias de Assistência Social, Segurança e Defesa do Cidadão e de Saúde**, visando a difusão de informações a respeito das relações de gênero, dos direitos estabelecidos pela Lei Maria da Penha e da rede de atendimento.*

...”

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de abril de 2018.



Dra. Márcia Santos

Vereadora – PV

2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº **06/2018**, de autoria Prefeito Municipal Izaias José de Santana, que institui o “Programa Família Segura” e dá outras providências”.

EMENDA nº 02

O inciso VI do artigo 3º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

“ **Art. 3º**

VI - encaminhar as vítimas de violência para os Serviços da Rede de Atendimento, Programas Sociais e Comunitários dentro do Município, podendo, mediante a existência de convênios e parcerias, e concordância das vítimas, deslocá-las para sua segurança a outras cidades.

...”

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de abril de 2018.


Dra. Márcia Santos

Vereadora - PV

2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº **06/2018**, de autoria Prefeito Municipal Izaias José de Santana, que institui o “Programa Família Segura” e dá outras providências”.

EMENDA nº 03

O inciso VIII do artigo 3º do projeto de lei em epígrafe, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º ...**

VIII - realizar estudos e diagnóstico destinados ao aperfeiçoamento das políticas que busquem a prevenção e o enfrentamento à violência, os quais serão anualmente divulgados, no mês de março, na forma de prestação de contas no Conselho Municipal de Assistência Social.

...”

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de abril de 2018.


Dra. Márcia Santos

Vereadora – PV

2º Secretária